



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI N.º 01, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Aprova a renovação da autorização para a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas – FASTEF para atuar como fundação de apoio junto à Universidade Federal do Cariri – UFCA, de 2022 a 2023.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere a Portaria n. 229/GR/UFCA, de 21 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 24 de junho de 2019, edição n. 119, seção 2, página 23, combinada com o inciso III, do art. 25, do Estatuto em vigor da UFCA e com o art. 6º do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA.

Considerando o que deliberou o Conselho Universitário, em sua Décima Sexta Reunião Extraordinária, em 13 de janeiro de 2021;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.000062/2022-20, decide:

Art. 1º Aprovar a renovação da autorização para a Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas – FASTEF atuar como fundação de apoio junto à Universidade Federal do Cariri – UFCA, de 2022 a 2023; sua avaliação anual de desempenho e ratificação da aprovação do Relatório Anual de Gestão.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor nesta data.



Documento Assinado Digitalmente
LAURA HÉVILA INOCENCIO LEITE
Presidente do Conselho Universitário em exercício